



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBCORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VICENTE FELIX CORREIA

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES

OUIDOR-SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
JOSÉ ARTUR MELO
EDUARDO TAVARES MENDES
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
MARCOS BARROS MÉRO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - Presidente
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
MARCOS BARROS MÉRO
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTIM DE SOUZA
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO
DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO
DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI
CHEFE DE GABINETE
ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO
DIRETOR GERAL
JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA
DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO
DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS
DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL
DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ
DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS
CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDI TENÓRIO DE SOUZA
DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
JANAINA RIBEIRO SOARES
DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 09 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1215/2005.

Interessado: Promotoria de Justiça de Batalha.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas.

Proc: 2595/2013.

Interessado: Ordem dos Advogados do Brasil.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: À Secretaria do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

Proc: 2009/2013.

Interessado: 4ª Promotoria de Justiça de Maceió.

Assunto: Requerimento de autorização para aquisição.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 2724/2013.

Interessado: Juízo de Direito da 3ª Vara de São Miguel dos Campos.

Assunto: Requerimento de designação de Promotores de Justiça.

Despacho: Junte-se cópia das Portarias que designaram os Promotores de Justiça Elício Ângelo de Amorim Murta e Anderson Charles Silva Chaves para funcionarem no evento noticiado na exordial e, em seguida, archive-se.

Proc: 3051/2013.

Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Dr. Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza, Promotor de Justiça encarregado da interlocução com o Conselho Nacional do Ministério Público, com traslado à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais de Maceió.

Proc: 3110/2013.

Interessado: João Henrique Holanda Caldas, Deputado Estadual.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Edite-se a portaria de instauração do necessário inquérito civil, na forma de direito.

Proc: 3319/2013.

Interessado: Dr. Antônio Luiz Vilas Boas Sousa, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de designação de Promotor de Justiça.

Despacho: Junte-se cópia da Portaria que designou o Promotor de Justiça Carlos Eduardo Baltar Maia para funcionar no Processo nº 0001090-92.2010.8.02.0056 e, em seguida, archive-se.

Proc: 3239/2013.

Interessado: Diretoria de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Provimento de cargo público.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo- Concurso Público- Ato de Nomeação nº 83/2013, publicado no Diário Oficial no dia 25 de julho do corrente ano. Comprovada a publicação no Diário Oficial do Estado e convocação pela Diretoria de Pessoal da PGJ. Apresentação de termo de renúncia, em caráter irrevogável de posse pelo candidato nomeado. Cumprimento das exigências inseridas no item 9.5 do Edital nº 01/2011 e no art. 13 § 2º da Lei 5.247/1991. Pela edição de Ato de deseficacização do Ato de Nomeação 83/2013, consoante art. 13, § 3º da Lei nº 5.241/91".

Proc: 3394/2013.

Interessado: 4ª Promotoria de Justiça de Maceió.

Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.

Despacho: Defiro. À Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 3399/2013.

Interessado: Justiça Itinerante - Poder Judiciário do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de designação de Promotor de Justiça.

Despacho: Considerando o decurso da data do evento, bem como sua realização, determino o arquivamento deste processo administrativo.

Proc: 3460/2013.

Interessado: Juízo de Direito da Comarca de Santa Luzia do Norte.

Assunto: Encaminhamento de cópia do Proc. 0000488-65.2013.8.02.0034.

Despacho: Junte-se cópia da Portaria que designou o Promotor de Justiça Flávio Gomes da Costa Neto para funcionar no Processo nº 0000488-65.2013.8.02.0034.

Proc: 3433/2013.

Interessado: Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Encaminhe-se cópia dos autos ao ilustre Relator do Processo nº 0500017-94.2013.8.02.0000 (Autor: Ministério Público Estadual e Réu: Arlindo Garrote da Silva Neto), para os fins de direito.

Proc: 3512/2013.

Interessado: Alyson Elvis Lima Balbino, servidor desta PGJ.

Assunto: Requerimento de passagens.

Despacho: Em face das medidas adotadas no ambi-

to desta Procuradoria Geral de Justiça, em especial a remessa do Ofício n. 553/2013 – GAB/PGJ/MPE/AL, arquite-se.

Proc: 3565/2013.

Interessado: Dra. Karla Padilha Rebelo Marques, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de atuação conjunta.
Despacho: Ao Dr. Edelzito Santos Andrade, Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 3597/2013.

Interessado: Dr. João Batista dos Santos Filho, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de designação de Promotor de Justiça.
Despacho: Junte-se cópia do Ofício n° 574/2013, enviado ao Procurador Regional Eleitoral, que atendeu o pleito exordial e, em seguida, archive-se.

Proc: 3603/2013.

Interessado: Conselheiro Mario Luiz Bonsaglia - CNMP.

Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Junte-se a este o Proc. PGJ n° 3823/2013. Após ao Dr. Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza, Promotor de Justiça encarregado da interlocução com o Conselho Nacional do Ministério Público.

Proc: 3612/2013.

Interessado: Fernando Antônio Vasco de Souza, Chefe da Seção de licitações.

Assunto: Requerimento de emissão de nota de empenho.
Despacho: Defiro. À DPO para as providências cabíveis.

Proc: 3615/2013.

Interessado: Procuradoria Geral do Município/Prefeitura Municipal de Maceió.

Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Ao ilustre Presidente do CETI, Dr. Antígenes Marques de Lira.

Proc: 3619/2013.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos (PI n° 1.11.000.000800/2005-12)

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotora de Justiça de Canapi, assim como o desentranhamento do PA 1.11.001.000026/2010-99 para devolução ao interessado.

Proc: 3632/2013.

Interessado: Banco Cruzeiro do Sul S. A.

Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 3637/2013.

Interessado: Igor Rafael Bispo Santos.

Assunto: Notícia de irregularidades.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 61ª Promotora de Justiça de Maceió.

Proc: 3646/2013.

Interessado: Sindicato das Empresas de Transporte Urbano de Passageiros de Maceió.

Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em razão da perda do objeto, archive-se.

Proc: 3651/2013.

Interessado: Sindicato do Fisco de Alagoas – SINDFISCO.

Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria

Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça com atribuição para funcionar nas causas de interesse da Fazenda Estadual.

Proc: 3652/2013.

Interessado: 3ª Promotora de Justiça de Palmeira dos Índios.

Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.
Despacho: Em face da publicação solicitada ter sido efetuada no DOE do dia 1º de agosto do corrente ano, restou providenciado o pedido. Archive-se.

Proc: 3679/2013.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3709/2013.

Interessado: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Tendo em vista as informações constantes dos autos, aprovo o Projeto “1º Grupo de Trabalho de Defesa da Saúde Pública”, determinando a edição de ato instituindo o referido Grupo de Trabalho.

Proc: 3715/2013.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.

Assunto: Encaminhamento de documentos (Representação n°. 000417.2013.19.000/8).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3716/2013.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.

Assunto: Encaminhamento de documentos (Representação n°. 000871.2013.19.000/6-28).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3717/2013.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de documentos (PI n°. 1.11.000.000499/2013-49).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3721/2013.

Interessado: Rodrigo Melo Mota Jordão, estagiário do MP.

Assunto: Requerendo recesso remunerado.
Despacho: À ESMP.

Proc: 3722/2013.

Interessado: Dr. Luciano Chagas da Silva, Procurador de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Apense-se ao Proc. PGJ n° 2905/2013.

Proc: 3744/2013.

Interessado: Doutor Hylza Paiva Torres de Castro e Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti, Promotoras de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Defiro, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público.

Proc: 3746/2013.

Interessado: Sigiloso.

Assunto: Notícia de irregularidades em órgão público.
Despacho: À Promotora de Justiça de Igreja Nova.

Proc: 3747/2013.

Interessado: Vanise Costa.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3748/2013.

Interessado: Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas.

Assunto: Notícia de irregularidades em órgão público.

Despacho: À Promotora de Justiça de Teotônio Vilela.

Proc: 3749/2013.

Interessado: Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas.

Assunto: Notícia de irregularidades em órgão público.

Despacho: À Promotora de Justiça de Maravilha.

Proc: 3758/2013.

Interessado: Carolina Lopes Gonçalves, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de certidão.

Despacho: Defiro. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 3760/2013.

Interessado: Conselho Nacional de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Dr. Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza, Promotor de Justiça encarregado da interlocução com o Conselho Nacional de Justiça.

Proc: 3764/2013.

Interessado: Socicam Administração, Projetos e Representações Ltda.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3765/2013.

Interessado: Renato Pereira dos Santos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3777/2013.

Interessado: Juízo de Direito da Comarca de Passo de Camaragibe.

Assunto: Requerimento de designação de Promotor de Justiça.

Despacho: Ao Dr. Edelzito Santos Andrade, Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 3784/2013.

Interessado: Valéria Maria da Silva, estagiária do MP.

Assunto: Requerendo recesso remunerado.

Despacho: À ESMP.

Proc: 3787/2013.

Interessado: Dr. Artran de Pereira Monte, Procurador de Justiça.

Assunto: Requerimento de licença médica.

Despacho: Defiro à vista do atestado médico anexo. À DP para as anotações pertinentes. Após, archive-se.

Proc: 3789/2013.

Interessado: Justiça Itinerante – Poder Judiciário do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de designação de Promotor de Justiça.

Despacho: Ao Dr. Edelzito Santos Andrade, Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 3791/2013.

Interessado: Cicero Manoel do Nascimento e outros.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3799/2013.

Interessado: Dra. Failde Soares Ferreira de Mendonça, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de licença especial.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 3802/2013.

Interessado: Dr. Givaldo de Barros Lessa, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de férias para o servidor Lucas Peixoto Braga Netto.

Despacho: Defiro conforme requerido. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 3805/2013.

Interessado: Teógenes Cardoso Tenório Lisboa, funcionário desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 3834/2013.

Interessado: Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

Assunto: Encaminhamento de cópia do Processo n° 071/2011.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc PJB/AL n°: 071/2008.

Interessado: Promotora de Justiça de Boca da Mata.

Assunto: Poluição ambiental.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao Sr. Secretário-Geral do CSMP/AL para as medidas de estilo.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 09 de agosto de 2013.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

CONVOCAÇÃO N.º 14/2013

O Procurador-Geral de Justiça CONVOCA, na forma do art. 9º, VI da Lei Complementar nº 15/96, os Promotores de Justiça abaixo nominados a fim de participarem de mutirão cível do Projeto Justiça Itinerante, no Município de Santana de Ipanema, no dia 02 de agosto do corrente ano:

JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES
LUIZ CLÁUDIO BRANCO PIRES
NAPOLEÃO JOSÉ CALHEIROS CORREIA DE MELO AMARAL FRANCO

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 1º de agosto de 2013.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE REMOÇÃO 06/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar nº 15/96, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Superior do Ministério Públi-

co – CSMP, através da Resolução CSMP n° 05/2013, resolve REMOVER, pelo critério de merecimento, o Dr. MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO, Promotor de Justiça Titular da 4ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, para a Promotoria de Justiça de São José da Laje, de igual entrância.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 07 de agosto de 2013.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE PROMOÇÃO 02/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar n° 15/96, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, através da Resolução CSMP n° 06/2013, resolve PROMOVER, pelo critério de antiguidade, a Dra. MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA, Promotora de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, para a 38ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 07 de agosto de 2013.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE DESEFICACIZAÇÃO 10/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual n° 15, de 22 de novembro de 1996 e em face do constante do Proc. PGJ n° 3239/2013, resolve deseficacizar o Ato de Nomeação n° 083/2013, de 24 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial do dia 25 de julho do corrente ano, que nomeou FERNANDA DOS SANTOS ARAÚJO para exercer o cargo de Analista do Ministério Público – Área Jurídica, código AE-109-PGJ, Região 01 – Maceió, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público, criado pela Lei n° 7.245/2011, de 21 de junho de 2011.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 07 de agosto de 2013.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 881, DE 1º DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE designar a Dra. SALETE ADORNO FERREIRA, 3ª Promotora de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, nas férias da titular, referentes ao mês de agosto, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

*Republicado.

PORTARIA PGJ n° 903, DE 06 DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. LUIZ TENÓRIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Promotor de Justiça de São José da Tapera, de 1ª entrância, portador do CPF n° 239.509.864-72, matrícula n° 69132, 05 (cinco) meios diárias, no valor unitário de R\$ 167,82 (cento e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 839,10 (oitocentos e trinta e nove reais e dez centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Santana do Ipanema, nos dias 30 de junho e 04, 11, 18 e 25 de julho do corrente ano, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

*Republicado.

PORTARIA PGJ n° 925, DE 09 DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, Corregedor-Geral do Ministério Público, portador do CPF n° 208.575.514-34, matrícula n° 55854, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 460,43 (quatrocentos e sessenta reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 920,86 (novecentos e vinte reais e oitenta e seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no período de 17 a 19 de julho do corrente ano, a serviço da Corregedoria-Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 – Correções Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 926, DE 09 DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. ROBERTO SALOMÃO DO NASCIMENTO, 52º Promotor de Justiça de Maceió, ora exercendo a função de Assessor Técnico da Corregedoria-Geral, portador do CPF n° 216.128.034-15, matrícula n° 70558, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 414,38 (quatrocentos e quatorze reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 828,76 (oitocentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no período de 17 a 19 de julho do corrente ano, a serviço da Corregedoria-Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 – Correções Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 927, DE 09 DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. HUMBERTO HENRIQUE BULHÕES BARROS PAULA NUNES, 6º Promotor de Justiça de Penedo, de 3ª entrância, ora exercendo a função de Assessor Técnico da Corregedoria-Geral, portador do CPF n° 841.488.454-72, matrícula n° 69129, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 414,38 (quatrocentos e quatorze reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 828,76 (oitocentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no período de 17 a 19 de julho do corrente ano, a serviço da Corregedoria-Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 – Correções Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 928, DE 09 DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE designar o Dr. GEORGE SARMENTO LINS JÚNIOR, 18º Promotor de Justiça de Maceió, para responder, cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 4ª Procuradoria de Justiça Cível, de 2ª instância, durante a licença médica do titular. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DIRETORIA-GERAL

ATO NORMATIVO DG N° 16/2013

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, resolve designar como gestor do contrato discriminado, o servidor abaixo:

RAFAEL CAVALCANTI BARRETO, matrícula n° 825723-0, como gestor do contrato n° 22/2013, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa MOURA E DAMASCENO GRÁFICA LTDA-EPP.

Maceió, 9 de agosto de 2013.

JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA
Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL - CONSUMIDOR

PROCEDIMENTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 226/2012
REPRESENTANTE: WLADIMIR VIEIRA DA SILVA
REPRESENTADO: SMTT
ASSUNTO: MUDANÇA DE TRÂNSITO NO BAIRRO BARRO DURO

DISPOSITIVO: Portanto, não havendo novas representações quanto ao fato em testilha, e tendo em vista a solução apresentada pela representada, DETERMINO o arquivamento do feito. PUBLIQUE-SE o dispositivo deste despacho em Diário Oficial, podendo os interessados, querendo, opor recurso no prazo de 10 (dez) dias; após, REMETA-SE ao Conselho Superior do Ministério Público para fins de HOMOLOGAÇÃO.

PROCEDIMENTO: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N° 232/2012
REPRESENTANTE: IVANA LUIZA MARRETA TIMÓTEO OLIVEIRA
REPRESENTADO: LAGUNA VEÍCULOS LTDA
ASSUNTO: VÍCIOS EM AUTOMÓVEL
DISPOSITIVO: Isto posto, após tentativa de conciliação, não havendo na representação evidências ou provas de direito difuso, individual indisponível ou coletivo e individual homogêneo de interesse público ou social, DETERMINO o arquivamento dos presentes autos, NOTIFICANDO os interessados por Diário Oficial, para, querendo, interpor recurso, no prazo de 10 (dez) dias; após, sejam os autos REMETIDOS ao egrégio Conselho Superior do Ministério Público para fins de HOMOLOGAÇÃO.

PROCEDIMENTO: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N° 043/2013
REPRESENTANTE: VALDEREZ ALBUQUERQUE BATISTA
REPRESENTADO: PLANO DE SAÚDE EXCELCIOR E HOSPITAL DO AÇUCAR
ASSUNTO: NEGATIVA DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO
DISPOSITIVO: Sendo assim, por ser demanda judicializada, com objeto alcançado naquela seara, DETERMINO o arquivamento dos presentes autos, NOTIFICANDO os interessados, por diário oficial, para querendo, opor recurso, no prazo de 10 (dez) dias; após, seja REMETIDO ao Conselho Superior do Ministério Público para fins de homologação.

PROCEDIMENTO: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N° 146/2012
REPRESENTANTE: MARIA LUCI PONTES CALHEIROS
REPRESENTADO: PLANO DE SAÚDE BRADESCO
ASSUNTO: NEGATIVA DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO
DISPOSITIVO: Portanto, não havendo novas representações quanto ao fato em testilha, e tendo em vista a solução apresentada pela representada, DETERMINO o arquivamento do feito. PUBLIQUE-SE o dispositivo deste despacho em Diário Oficial, podendo os interessados, querendo, opor recurso no prazo de 10 (dez) dias; após, REMETA-SE ao Conselho Superior do Ministério Público para fins de HOMOLOGAÇÃO.

PROCEDIMENTO: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N° 167/2012
REPRESENTANTE: PROCON
REPRESENTADO: ZAMPIERI IMÓVEIS
ASSUNTO: TAXA DE RESERVA DE IMÓVEL
DISPOSITIVO: Sendo assim, inexistindo abuso ou ilegalidade no fato narrado, bem como por tratar de demanda judicializada na Justiça Federal, DETERMINO o arquivamento do feito. PUBLIQUE-SE o dispositivo deste despacho em Diário Oficial, podendo os interessados, querendo, opor recurso no prazo de 10 (dez) dias; após, REMETA-SE ao Conselho Superior do Ministério Público para fins de HOMOLOGAÇÃO.

PROCEDIMENTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 101/2012
REPRESENTANTE: MARTHA BUENO MARQUES PINTO
REPRESENTADO: SAM'S CLUB
ASSUNTO: VIOLAÇÃO EM AUTOMÓVEL
DISPOSITIVO: Diante do exposto, havendo acordo entre as partes e posterior comprovação de seu cumprimento, DETERMINO o arquivamento do feito. PUBLIQUE-SE o dispositivo deste despacho em Diário Oficial, podendo os interessados, querendo, opor recurso no prazo de 10 (dez) dias; após, REMETA-SE ao Conselho Superior do Ministério Público para fins de HOMOLOGAÇÃO.

PROCEDIMENTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 083/2012
REPRESENTANTE: MARIA CAROLINA MOREIRA DA SILVA
REPRESENTADO: COLÉGIO NOSSA SENHORA APARECIDA
ASSUNTO: RETENÇÃO DE HISTÓRICO ESCOLAR
DISPOSITIVO: Sendo assim, realizado o alcance do objeto reclamado, DETERMINO o arquivamento do feito. PUBLIQUE-SE o dispositivo deste despacho em Diário Oficial, podendo os interessados, querendo, opor recurso no prazo de 10 (dez) dias; após, REMETA-SE ao Conselho Superior do Ministério Público para fins de HOMOLOGAÇÃO.

PROCEDIMENTO: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 160/2012
REPRESENTANTE: PEDRO FERREIRA DA SILVA E PATRÍCIA SILVA CUNHA
REPRESENTADO: ELETROBRÁS
ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO DE DÍVIDA
DISPOSITIVO: Portanto, pelas razões prefaladas, INDEFIRO a continuidade do feito, ao passo em que DETERMINO o seu arquivamento do feito. PUBLIQUE-SE o dispositivo deste despacho em Diário Oficial, podendo os interessados, querendo, opor recurso no prazo de 10 (dez) dias; após, REMETA-SE ao Conselho Superior do Ministério Público para fins de HOMOLOGAÇÃO.

PROCEDIMENTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 217/2012
REPRESENTANTE: SOCIEDADE UNIDA DO PRADO
REPRESENTADO: SIMA
ASSUNTO: DEFICIÊNCIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
DISPOSITIVO: Portanto, DETERMINO o arquivamento do feito. PUBLIQUE-SE o dispositivo deste despacho em Diário Oficial, podendo os interessados, querendo, opor recurso no prazo de 10 (dez) dias; após, REMETA-SE ao Conselho Superior do Ministério Público para fins de HOMOLOGAÇÃO.

PROCEDIMENTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 044/2012
REPRESENTANTE: ANA RAQUEL DA SILVA GAMA
REPRESENTADO: COLÉGIO EDSON MONTEIRO
ASSUNTO: EXCLUSIVIDADE NA VENDA DE LIVRO DIDÁTICO
DISPOSITIVO: Sendo assim, inexistindo abuso ou irregularidade na prestação do serviço educacional oferecido pelo Colégio representado, DETERMINO o arquivamento do feito. PUBLIQUE-SE o dispositivo deste despacho em Diário Oficial, podendo os interessados, querendo, opor recurso no prazo de 10 (dez) dias; após, REMETA-SE ao Conselho Superior do Ministério Público para fins de HOMOLOGAÇÃO.

PROCEDIMENTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 195/2012
REPRESENTANTE: JOSEFA MOREIRA SILVA GOMES
REPRESENTADO: PLANO DE SAÚDE HAPVILDA
ASSUNTO: FURTO DE VEÍCULO
DISPOSITIVO: Isto posto, não havendo na representação evidências ou provas de direito difuso, individual indisponível ou coletivo e individual homogêneo de interesse público ou social, DETERMINO o arquivamento dos presentes autos, NOTIFICANDO a parte autora, para, querendo, interpor recurso, no prazo de 05 (cinco) dias; após, sejam os autos REMETIDOS ao egrégio Conselho Superior do Ministério Público para fins de HOMOLOGAÇÃO.

PROCEDIMENTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 048/2012
REPRESENTANTE: ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE TÁXI DE MACEIÓ
REPRESENTADO: SMTT
ASSUNTO: INOBSERVÂNCIA DE CUMPRIMENTO DE LEI
DISPOSITIVO: Diante da certidão retro, intime-se o representante tomar ciência da resposta apresentada, bem como manifestar interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 10 (dez) dias.

PROCEDIMENTO: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 140/2013
REPRESENTANTE: WENINGTON EWERTON MACEDO PEREIRA
REPRESENTADO: CONSTRUTORA NORCON
ASSUNTO: ENTREGA DE APARTAMENTO
DISPOSITIVO: Diante da certidão retro, intime-se o representante tomar ciência da resposta apresentada, bem como manifestar interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 10 (dez) dias.

PROCEDIMENTO: NOTÍCIA DE FATO Nº 151/2013
REPRESENTANTE: DÓRIS LEITE BASTO RAMOS
REPRESENTADO: CONSTRUTORA NORCON
ASSUNTO: ENTREGA DE APARTAMENTO
DISPOSITIVO: Diante da certidão retro, intime-se o representante tomar ciência da resposta apresentada, bem como manifestar interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 10 (dez) dias.

Maceió, 08 de agosto de 2013

MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
Promotor de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
4º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar, Poço,
Maceió-AL, CEP: 57025-400. Fone: (82) 2122-3529 e 2122-3530

Interessado: EDILSON RAMOS DE OLIVEIRA

Assunto: Reclamação Ambiental – Lot. Green Park.

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Aos dezoito (18) dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às 11:00 horas, na sede do Ministério Público de Alagoas, onde presentes se encontrava o membro do Ministério Público de Alagoas, in fine firmado, compareceram o Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, representado por seu Coordenador da

Procuradoria Jurídica, Antônio de Pádua Carvalho Paes, bem assim o representante legal da Gurguri Incorporadora do Nordeste Ltda., Paulo Henrique B. Amaral (procuração em anexo), os quais pretendendo ajustarem-se aos regramentos legais, evitando com isso a sujeição ao pólo passivo em sede de ação civil pública de que trata a Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 e:

CONSIDERANDO que o Projeto Técnico apresentado pela Compromitente ao Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL, recebeu a aprovação do órgão ambiental para execução, conforme Parecer Técnico DILIC/IMA nº 375/2013; com as considerações apresentadas em ata de audiência na data de hoje.

CONSIDERANDO que o empreendimento situa-se na área de expansão urbana da cidade de Maceió, em Alagoas;

CONSIDERANDO a importância das questões geológicas/geomorfológicas naquela área, onde a incidência de processos erosivos é frequente;

CONSIDERANDO a necessidade da cobertura vegetal das referidas áreas com espécies nativas da nossa flora, e, por conseguinte, recuperação e manutenção de nossa fauna;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de culturas e costumes através de programas de educação ambiental diretamente com as populações do entorno ao empreendimento;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento aos limites estabelecidos para a presença de vegetação de proteção permanente, tal como descrito na Lei Federal nº 12615/2012;

CONSIDERANDO o teor do art. 225, caput e VII, da Constituição Federal, o qual determina a obrigação do Poder Público e da coletividade de defender o meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações;

Firmam o presente compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais, ao teor do art. 5º, § 6º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

I - DAS PARTES

COMPROMISSÁRIO: Ministério Público do Estado de Alagoas.

INTERVENIENTE ANUENTE: Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL.

COMPROMITENTE: Gurguri Incorporadora do Nordeste Ltda.

II – DOS OBJETIVOS

O presente Compromisso de Ajustamento de Conduta ora firmado, expressa as regras e parâmetros para recuperar / combater processos erosivos instalados no interior do Condomínio Green Park; visando especificamente, a redução das perdas de solo, combatendo os processos erosivos; garantir a recuperação da fauna e maior restauração da flora. Constitui-se o presente compromisso de ajustamento de conduta numa alternativa concreta e um avanço na questão da promoção,

recuperação e defesa da biodiversidade e dos recursos hídricos, buscando interferir junto à comunidade, conscientizando-a e envolvendo-a diretamente na responsabilidade pela melhoria de sua qualidade de vida através do respeito aos recursos naturais.

III - DOS COMPROMISSOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: O compromitente compromete-se executar conforme projeto e cronograma apresentado, a recuperação total das áreas degradadas, segundo o descrito no PRAD, passando ele a fazer parte integrante no termo de ajustamento de conduta;

CLÁUSULA SEGUNDA: O critério de execução da recomposição das áreas degradadas deverá priorizar o plantio de essências nativas típicas do ecossistema da região, conforme projeto apresentado ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL. A depender do tipo de área a ser recuperada, foram definidas ações específicas no projeto, podendo ser em áreas isoladas, seguindo critérios técnicos de restauração florestal, recomposição natural, fazer a entrega de 5000 mil mudas de essências nativas da Mata Atlântica (mínimo de 20 espécies diferentes) ao Instituto para Preservação da Mata Atlântica IPMA, com o objetivo das essências nativas serem aplicadas na execução do Programa Alagoas Menos Dois Graus realizado na forma de convênio de Cooperação Técnica firmado entre o MP/AL e o IPMA, prazo de 90 (noventa) dias ;

CLÁUSULA TERCEIRA: Como medida de compensação ambiental, fica o COMPROMITENTE, responsável por apresentar um Projeto de educação ambiental com a comunidade local, alunos da rede escolar, colaboradores da empresa e seus futuros condôminos. O mesmo deverá apresentar relatórios trimestrais de execução do Programa de Educação Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL, para avaliação, bem como o programa de recuperação da área, em cumprimento à determinação do presente ajuste de conduta;

CLÁUSULA QUARTA: Fica o compromitente responsável em informar a data de início das obras ao MP/AL e ao IMA/AL, sendo que a mesma será até dezembro de 2013, com conclusão da execução do PRAD até junho de 2014, bem como deverá apresentar relatório fotográfico antes do início da execução do projeto de engenharia que subsidiou o PRAD, além de relatório trimestral de acompanhamento da obra.

CLÁUSULA QUINTA: O Compromissário poderá fiscalizar, a qualquer tempo, a execução do presente Compromisso de Ajustamento de Conduta, tomando as providências legais cabíveis, sempre que necessário;

CLÁUSULA SEXTA: O presente Compromisso de Ajustamento de Conduta independe de homologação judicial, ao teor do que dispõe a Lei nº 7.347/85, valendo como título executivo extrajudicial, sendo que o descumprimento de qualquer obrigação ora assumida implicará no pagamento de multa diária no valor de R\$ 1000,00 (mil reais), por ação descrita no PRAD e não realizada, ou descumprimento das cláusulas do presente ajuste em prejuízo de possível responsabilização administrativa e/ou criminal de atos dos agentes que atentem contra as obrigações descritas neste ajuste de conduta;

CLÁUSULA SÉTIMA: Os valores referentes ao não cumprimento do presente acordo, enquanto não for criado fundo estadual do

meio ambiente, serão revertidos em benefício do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, através da Conta n 339-6, Agência 2735, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, devendo, obrigatoriamente, serem revertidos para ações de recuperação da degradação ambiental em Alagoas.

Assim, justos e acertados, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, firmam as partes o presente termo de compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais em 05 (cinco) vias de igual teor e que será submetido à análise do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça
4º PJC/MPAL

ANTONIO DE PÁDUA CARVALHO PAES
Procurador do IMA/AL

MATEUS GONZALEZ
Consultor – Teia Serviços Ambientais

FRANCISCO N. M. MONTEIRO
Interessado no Monteiro Empreendimento

PAULO HENRIQUE B. AMARAL
Representante da GURGURI

PORTARIA MP/ PJODF N° 01 /2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por meio da Promotoria de Justiça de Olho D'Água das Flores, através do Promotor de Justiça em substituição abaixo firmado, no uso das atribuições e com fundamento nos preceitos contidos nos artigos 127 e 129, incisos II e III, ambos, da Constituição Federal; art. 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96); art. 26, I, alíneas "b" e "c", da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), e no art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista os Informes/2013 da Diretoria da Vigilância em Saúde Ambiental (DIVISAM) e Relatórios da Superintendência de Vigilância à Saúde (SUvisa) da Secretaria de Estado de Saúde-SESAU, bem como, as notícias veiculadas na imprensa, dando conta que o município de Olho D'Água das Flores se encontra entre os municípios do Estado com surto de Doenças Diarreicas Agudas, inclusive com mortes, cuja causa principal apontada é a baixa ou má qualidade da água consumida pela população do mencionado município, haja vista, segundo resultados de exames em amostras coletadas, há presença de Coliforme Total e Escherichia Coli, além de Turbidez e ausência de Cloro Residual Livre em algumas amostras:

Considerando que:

a) Constituição Federal tem a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos em que se alicerça;

a) Constituição Federal elege a saúde como direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos;

a) Constituição Federal, em seus arts. 127 e 129, II, combinado com a Constituição do Estado de Alagoas, em seus arts. 142 e 187, estabelecem que o Ministério Público é instituição incumbida da defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos ser-

viços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, sendo as ações e serviços de saúde qualificados, pelo art. 197, da Carta Magna, como de relevância pública;

a) Lei nº 8.080/90 dispõe que a saúde é direito fundamental do ser humano, reputando ser dever do Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, mediante formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e o estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação, prescrevendo, ainda, em seu art. 6º:

Art. 6º Estão incluídas ainda no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS):

I – a execução de ações:

a) de Vigilância Sanitária;

(...)

§ 1º Entende-se por vigilância sanitária um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo:

(...)

II – o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

Considerando que no município de Olho D'Água das Flores, conforme Informe IX/2013-Vigilância em Saúde Ambiental, no período SE18 (28/04/2013 a 04/05/2013) até SE 27 (30/06/2013 a 06/07/2013), foram registrados 02 mortes, ocorridas no período epidêmico de doenças diarreicas que envolve os 25 municípios do Estado;

Considerando que a Portaria nº 518, de 25 de março de 2014, do Ministério da Saúde estabeleceu os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e à vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade;

Considerando que o art. 6º, inc. II, da predita da Portaria estabelece que as Secretarias Estaduais de Saúde cabe garantir, nas atividades de vigilância da qualidade da água, a implementação do plano de amostragem pelos municípios, observadas as diretrizes específicas a serem elaboradas pela Secretaria de Vigilância do Ministério da Saúde;

Considerando que o art. 7º, inc. XI, também da suso referida Portaria estabelece que às Secretarias Municipais de Saúde cabe implementar um plano próprio de amostragem de vigilância de qualidade da água, consoante diretrizes específicas elaboradas pela Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde;

Considerando que o art. 9º, inciso IV, da citada Portaria estabelece que as empresas concessionárias responsáveis pelo abastecimento de água cabe encaminhar à autoridade de saúde pública, para fins de comprovação do atendimento as respectivas normas, relatórios mensais com informações sobre o controle da qualidade da água, segundo modelo estabelecido pela referida autoridade;

Considerando que o abastecimento de água ocorre nos municípios em epígrafes em três modalidades: 1-Sistemas de Abastecimento de Água -SAA (água canalizada), esta através da CASAL; 2- Soluções Alternativas Coletivas – SAC (não canalizada), como exemplos: carros pipas, chafariz, etc., e 3- Soluções

Alternativas Individuais – SAI (água não canalizada, como cacimbas, poços rasos e cisternas de água de chuva;

Considerando que o Cloro Residual – CRL dentro do limite de potabilidade é garantia de desinfecção da água e previne os riscos de proliferação de doenças de veiculação hídrica; que a Turbidez na água acima do limite máximo indica tratamento inadequado e possibilita a contaminação por bactérias incluindo presença de cistos e oocistos; que a presença de Coliforme Total na água após o tratamento indica falta de boas práticas de higiene, no processo, possibilitando a contaminação fecal; e que a presença de Escherichia Coli indica contaminação por bactérias do trato intestinal passíveis de transmitir doenças;

Por fim, considerando que os fatos acima mencionados merecem ser devidamente apurados e exige acompanhamento das providências adotadas a respeito;

RESOLVE:

Com espeque no art. 129, III, da Carta da República; art. 6º, I, da Lei Complementar nº 15/96, art. 26, I, da Lei 8.625/93 e no art. 1º, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instaurar o presente

INQUÉRITO CIVIL N° 01 /2013,

promovendo as diligências necessárias à complementação das informações, promovendo a busca de informações, depoimentos, certidões, exames periciais, promover inspeções, recomendações, visando definir responsabilidades e promover, à final, as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, passando a adotar, preliminarmente, as seguintes providências:

1 - autuação e registro da presente Portaria no Livro de Inquéritos Cíveis;

2 - comunicação da instauração da presente portaria, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, consoante o que determina o art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, e ao Diretor do 2º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3 – encaminhar ofício acompanhado de cópia da presente Portaria de instauração, ao Secretário de Saúde do Estado de Alagoas e do município de Olho D'Água das Flores, informando acerca da instauração do Inquérito Civil nº 01/2013, assim como solicitando informações acerca de todas as providências adotadas pela SESAU e pelas Secretarias Municipais de Saúde a respeito dos problemas em comento, acompanhadas de relatório, da Vigilância Sanitária e de outros órgãos que estejam envolvidos no deslinde do caso;

4 – anexação aos autos de matérias jornalísticas e de bons boletins e informes provenientes da Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA.

Por fim, publique-se no átrio da sede do Ministério público nesta municipalidade e oficie-se ao Exmo. Procurador -Geral de Justiça solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do Art. 7º, da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Cumpra-se.

Olho D'Água da Flores-AL, 08 de Agosto de 2013.

ALBERTO TENÓRIO VIEIRA
Promotor de Justiça em Substituição

PROCOLO GERAL

AO(S) '09' DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO O FUNCIONÁRIO

COMPETENTE DESTE SETOR DE PROCOLO,PROMOVEU

A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,ATÉ AS

DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PRO-CESSOS

ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

0014825-23.1997.8.02.0001

APELAÇÃO CIVEL

CAPITAL

APETE :

CASAL-COMPANHIA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E

SANEAMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS

APEDO :

MANOEL ABELARDO DOS SANTOS E OUTROS

Entrada :23/7/2013 Retirada :24/7/2013

Devolução :9/8/2013 Saidap/TJ 9/8/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 23/7/2013

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

JOSE ARTUR MELO

2ª CÂMARA CÍVEL

0502092-75.2007.8.02.0046

APELAÇÃO CIVEL

PALMEIRA DOS INDIOS

APETE :

MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS E OUTRO

APEDO :

MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS E OUTRO

Entrada :5/8/2013 Retirada :6/8/2013

Devolução :9/8/2013 Saidap/TJ 9/8/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 5/8/2013

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

DENNIS LIMA CALHEIROS

3ª CAMARA CIVEL

0800300-60.2013.8.02.0900

AGRAVO DE INSTRUMENTO

CAPITAL

AGRATE :

JOILMA LESSA MACHADO COSTA

AGRADO :

UNIMED MACEIO-COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Entrada :31/7/2013 Retirada :1/8/2013

Devolução :9/8/2013 Saidap/TJ 9/8/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 31/7/2013

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

ARTRAN DE PEREIRA MONTE

3ª CAMARA CIVEL	Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTIOGENES MARQUES DE LIRA	CÂMARA CRIMINAL	CÂMARA CRIMINAL-HC
0020935-03.2006.8.02.0040 APELAÇÃO CIVEL ATALAIA APETE : LAGINHAAGRO INDUSTRIAL S/A-EM RECU- PERAÇÃO JUDICIAL APEDO : LIVIA MARQUES VIEIRA E OUTRO Entrada :5/8/2013 Retirada :6/8/2013 Devolução :9/8/2013 Saidap/TJ 9/8/2013	TRIBUNAL PLENO CRIMINAL 0392420-89.1978.8.02.0001 RECURSO EXTRAORDINÁRIO EM APELA- ÇÃO CRIMINAL CAPITAL RECORRENTE: ANDRE FERREIRA DA SILVA RECORRIDO : ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO E MP Entrada :5/8/2013 Retirada :6/8/2013 Devolução :9/8/2013 Saidap/ TJ 9/8/2013	0000483-77.2012.8.02.0034 RECURSO CRIME SANTA LUZIA DO NORTE RECORRTE : ANTONIO BATISTA DA SILVA RECORRIDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :9/8/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	0800983-97.2013.8.02.0900 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL ARAPIRACA PACIENTE : VALDISSON DOS SANTOS : Entrada :9/8/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 5/8/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DENNIS LIMA CALHEIROS	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 5/8/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTIOGENES MARQUES DE LIRA	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 9/8/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 9/8/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO
TRIBUNAL PLENO CÍVEL	Tania Maria Gomes Assessora Administrativa	CÂMARA CRIMINAL-HC	CÂMARA CRIMINAL-HC
0001404-07.2013.8.02.0000 RECURSO EXTRAORDINÁRIO EM APELAÇÃO CIVEL ARAPIRACA RECORRTE : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS- -UNEA RECORRIDO : VANESSA SOARES LIMA Entrada :5/8/2013 Retirada :6/8/2013 Devolução :9/8/2013 Saidap/ TJ 9/8/2013	PROCOLO GERAL AO(S) '09' DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO O FUN- CIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROCOLO,PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA,ATÉ AS DE- ZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAI- XO RELACIONADO(S):	0801501-87.2013.8.02.0900 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL UNIAO DOS PALMARES PACIENTE : EDUARDO FELIPE DA SILVA : Entrada :9/8/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	0801301-80.2013.8.02.0900 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : MARCELO BALBINO DA SILVA : Entrada :9/8/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 5/8/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTIOGENES MARQUES DE LIRA		(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 9/8/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 9/8/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Promotor de Justiça convocado: MAURICIO ANDRE BARROS PITTA
TRIBUNAL PLENO CRIMINAL	1ª CÂMARA CÍVEL	CÂMARA CRIMINAL-HC	CÂMARA CRIMINAL-HC
0000259-02.2008.8.02.0028 RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CRIMI- NAL PARIPUEIRA RECORRENTE: A. M. R. DOS S. RECORRIDO : A. DO M.P. Entrada :1/8/2013 Retirada :1/8/2013 Devolução :9/8/2013 Saidap/ TJ 9/8/2013	0800461-70.2013.8.02.0900 AGRAVO DE INSTRUMENTO CAPITAL AGRATE : CASSIA DA SILVA ROSENDO AGRADO : JOSE GENTILINI DE MORAIS Entrada :8/8/2013 Retirada :9/8/2013 Devolução : Saidap/ TJ :	0500193-73.2013.8.02.0000 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : LEONARDO LOURENÇO DA SILVA : Entrada :9/8/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	0500199-80.2013.8.02.0000 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : THIAGO ITALO ABREU LEMOS : Entrada :9/8/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 2/8/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTIOGENES MARQUES DE LIRA	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 8/8/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ARTRAN DE PEREIRA MONTE	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 9/8/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 9/8/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTIOGENES MARQUES DE LIRA
TRIBUNAL PLENO CRIMINAL	2ª CÂMARA CÍVEL	CÂMARA CRIMINAL-HC	CÂMARA CRIMINAL-HC
0000238-81.2010.8.02.0084 RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CRIMI- NAL CAPITAL RECORRENTE: C.M. DOS S. M. RECORRIDO : M.P. Entrada :1/8/2013 Retirada :1/8/2013 Devolução :9/8/2013 Saidap/ TJ 9/8/2013	0006705-66.2012.8.02.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO CAPITAL AGRATE : JOSE FRANCISCO CERQUEIRA TENORIO AGRADO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :8/8/2013 Retirada :9/8/2013 Devolução : Saidap/ TJ :	0801343-32.2013.8.02.0900 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : ROBSON LAFAETE CORREIA DA SILVA : Entrada :9/8/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	0801406-57.2013.8.02.0900 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : THIAGO ITALO ABREU LEMOS : Entrada :9/8/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 2/8/2013	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 8/8/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ARTRAN DE PEREIRA MONTE	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 9/8/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LUIZ BARBOSA CARNAUBA	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 9/8/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL	SUSCITE : JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL/FAZENDA MUNICIPAL	Assunto: PROCESSO 1955/2013	Natureza: PEDIDO DE PROVIDENCIAS
0500200-65.2013.8.02.0000	SUSCIDO : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA CAPITAL	Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Assunto: GUIAS DE RECOLHIMENTO JUNTO AO DEN-TRAN/AL
CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEC) CAPITAL	Entrada :9/8/2013 Retirada : Devolução : Saidap/TJ :	Proc. 3857/2013	Remetido para: DIRETORIA GERAL
JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL/FAZENDA MUNICIPAL	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)	Interessado: DR. ALBERTO FONSECA, PROMOTOR DE JUSTIÇA	Proc. 3850/2013
SUSCIDO : JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DA CAPITAL	Data: 9/8/2013	Natureza: PUBLICACAO DE PORTARIA	Interessado: SECRETARIO CHEFE DO GABINETE CIVIL
Entrada :9/8/2013 Retirada : Devolução : Saidap/TJ :	Tipo: DISTRIBUIÇÃO	Assunto: PUBLICAÇÃO DE PORTARIA	Natureza: PEDIDO DE PROVIDENCIAS
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)	Procurador de Justiça: WALBER JOSE VALENTE DE LIMA	Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Assunto: SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Data: 9/8/2013	=====	Proc. 3853/2013	Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
Tipo: DISTRIBUIÇÃO	TANIA MARIA GOMES	Interessado: DR. ALBERTO FONSECA, PROMOTOR DE JUSTIÇA	Proc. 3833/2013
Procurador de Justiça: DENNIS LIMA CALHEIROS	ASSESSORA ADMINISTRATIVA	Natureza: ENCAMINHANDO PROCESSO	Interessado: MARCIA LIMA SALGUEIRO VITORINO, FUNCIONÁRIA DESTA PGJ
SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL	AO(S) '09' DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO O FUNCIONÁRIO	Assunto: PROCESSO N° 5216/2013	Natureza: PEDIDO DE PROVIDENCIAS
0500203-20.2013.8.02.0000	COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ	Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Assunto: REQUERENDO A INSTALAÇÃO DE UM NOVO AR CONDICIONADO
CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEC) CAPITAL	AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:	Proc. 3854/2013	Remetido para: DIRETORIA GERAL
SUSCITE : JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL/FAZENDA MUNICIPAL	Proc. 1664/2013	Interessado: DR. ALBERTO FONSECA, PROMOTOR DE JUSTIÇA	Proc. 3848/2013
SUSCIDO : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA CAPITAL	Interessado: JOSÉ DIMAS SALGUEIRO BITTENCOURT	Natureza: ENCAMINHANDO PROCESSO	Interessado: BANCO RURAL S.A.
Entrada :9/8/2013 Retirada : Devolução : Saidap/TJ :	Natureza: PEDIDO DE PROVIDENCIAS	Assunto: PROCESSO PGJ 1044/12	Natureza: REQUERENDO CERTIDAO
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)	Assunto: REQUERENDO ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, DE ACORDO COM A LEI N° 7.713 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988, ART. 6º INCISO XIV	Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Assunto: CERTIDÃO
Data: 9/8/2013	Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
Tipo: DISTRIBUIÇÃO	Proc. 3445/2013	Proc. 3856/2013	Proc. 3235/2013
Procurador de Justiça: JOSE ARTUR MELO	Interessado: GABRIELA ALBUQUERQUE VERÇOSA	Interessado: DR. ALBERTO FONSECA, PROMOTOR DE JUSTIÇA	Interessado: DR. MAGNO ALEXANDRE F. MOURA, PROMOTOR DE JUSTIÇA
SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL	Natureza: DENUNCIA	Natureza: ENCAMINHANDO PROCESSO	Natureza: PEDIDO DE PROVIDENCIAS
0500204-05.2013.8.02.0000	Assunto: DENUNCIANDO O PLANO DE SAUDE EX-CELSIOR	Assunto: PROCESSO 101/2011	Assunto: INTERVENÇÃO GECOC
CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEC) CAPITAL	Remetido para: PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
SUSCITE : JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL/FAZENDA MUNICIPAL	Proc. 3511/2013	Proc. 3855/2013	Proc. 2016/2012
SUSCIDO : JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL	Interessado: MOVIMENTO DOS CARAS PINTADAS	Interessado: DR. ALBERTO FONSECA, PROMOTOR DE JUSTIÇA	Interessado: MELISSA COSTA BARROS DE MEDEIROS
Entrada :9/8/2013 Retirada : Devolução : Saidap/TJ :	Natureza: REMETENDO INFORMACOES	Natureza: ENCAMINHANDO PROCESSO	Natureza: APRESENTANDO NOTICIA CRIME
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)	Assunto: INFORMANDO	Assunto: PROCESSO 1414/2013	Assunto: CONTRA CLEBER CABRAL DE MEDEIROS E OUTROS
Data: 9/8/2013	Remetido para: PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
Tipo: DISTRIBUIÇÃO	Proc. 3852/2013	Proc. 3847/2013	Proc. 3862/2013
Procurador de Justiça: VICENTE FELIX CORREIA	Interessado: DR. ALBERTO FONSECA, PROMOTOR DE JUSTIÇA	Interessado: JACKSON COSTA DOS SANTOS, TECNICO DO MP	Interessado: MARTA LUIZA ARAUJO
SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL	Natureza: ENCAMINHANDO PROCESSO	Natureza: ENCAMINHANDO PROCESSO	Natureza:
0500205-87.2013.8.02.0000			
CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEC) CAPITAL			

DENUNCIA
Assunto:
DENUNCIANDO PLANO DE SAUDE UNIMED
Remetido para:
PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Proc. 3876/2013
Interessado:
DRA. STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SUGERINDO COMUNICAÇÃO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 3869/2013
Interessado:
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL- SUPERINTENDENCIA GERAL DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA- SGAP
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
PARALISAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL PELO SINDAPEN.
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 3861/2013
Interessado:
JANAINA RIBEIRO SOARES, DIRETORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE ASSESSORIA DE IMPRENSA.
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 3859/2013
Interessado:
DAVI DE OLIVEIRA RIOS
Natureza:
TERMO DE RENUNCIA DE POSSE
Assunto:
RENUNCIA DE POSSE.
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 3858/2013
Interessado:
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
DENUNCIANDO PLANO DE SAUDE SMILE.
Remetido para:
PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Proc. 3863/2013
Interessado:
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS, DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMATICA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
DESAFIZAMENTO DE BENES DE INFORMATICA
Remetido para:
ESCOLA SUPERIOR

Proc. 3860/2013
Interessado:
CAMILA FREIRE CAVALCANTI VILELA, ANALISTA DO MINISTERIO PUBLICO - AREA GESTAO PUBLICA.
Natureza:
REQUERENDO FERIAS
Assunto:
FERIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 3851/2013
Interessado:
DR. ALBERTO FONSECA, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
ENCAMINHANDO PROCESSO
Assunto:
PROCESSO 2165/2008
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 3849/2013
Interessado:
DR. UBIRAJARA RAMOS DOS SANTOS, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
COMUNICADO. ENTRANDO EM EXERCICIO.
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 3893/2013
Interessado:
TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SECRETARIA GERAL
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
REPRESENTAÇÃO CRIMINAL N° 0500043-92.2013.8.02.000 (AUTOS DIGITAIS)
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

RANULFO PAES ARAUJO
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA



Obrigatoriedade da publicação no Diário Oficial

LEI FEDERAL N° 8.666/1993

Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez;

[...]

II - no Diário Oficial do Estado, ou do Distrito Federal quando se tratar, respectivamente, de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou Distrito Federal; [...]